

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

***“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para provimento de cargos temporários das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, bem como de acordo com o item 1.3.2 do edital n.º 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Salinas da Margarida em 03/04/2019 e retificações posteriores, e homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município em 10/07/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para provimento de cargos temporários das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 01/07/2020, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 30 de junho de 2020.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito Municipal